Mantida a candidatura Márcia Kubitschek

Mas processo continuará percorrendo trâmites legais até uma decisão final

FOTOS: MARCOS HENRIQUE

Cenas de violência no TRE: pai e filho brigam, armando tumulto...

O Tribunal Regional Eleitoral decidiu, ontem, por unanimidade, devolver para o juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Souza, o processo de exclusão movido pelo Partido da Juventude contra a candidata do PMDB à Câmara, Márcia Kubitschek. De volta à primeira instância, o processo será esclarecido quanto às acusações feitas pelo PJ, de que a transferência do título de Márcia Kubitscheck, de Belo Horizonte para Brasília, foi feito de modo irregular. Sua candidatura está mantida.

Segundo a lei eleitoral, o juiz da 1ª Zona terá 30 dias para investigar as 18 irregularidades apontadas, que teriam ocorrido na própria repartição eleitoral. Na mesma sessão, o TRE resolveu, também por unanimidade, negar conhecimento ao processo de impugnação de Márcia Kubitschek. Os juízes entenderam que a impugnação, requerida pela Procuradoria da Justiça Eleitoral, estava automaticamente prejudicada a partir da decisão tomada de remeter o processo de exclusão da candidata à primeira instância.

O tribunal levou exatamente duas horas discutindo a exclusão de Márcia, antes de se decidir. O advogado do Partido da Juventude, Pedro Calmon, reiterou as acusações de que Márcia Kubitschek cometeu crime de falsidade ideológica ao afirmar, em entrevistas, que transferira seu título para cá quando o ex-presidente Tancredo Neves ainda era vivo.

A transferência é de 14 de novembro do ano passado, data em que, segundo o PJ, Márcia estava em Nova Iorque, onde dirigia o escritório local da Embratur. O PJ também contesta outra declaração da candidata, de que mora em Brasília há 30 meses, no bloco "A" da SQN 209. O advogado citou declarações da síndica do bloco segundo as quais o prédio foi inaugurado em abril de 1983, e Márcia Kubitschek nunca morou lá.

O advogado de Márcia, Célio Costa, contestou as acusações, mas recusou-se a mostrar provas de que não houve irregularidade nem na transferência de seu título nem quanto ao seu domicílio eleitoral. Disse ter como provar que, quando Márcia colocou no formulário que morava aqui há 30 meses, na realidade ela estava declarando três meses. Houve, segundo Célio Silva, um pequeno erro de datilografia.

Célio Silva também afirmou estar de posse de um contrato de locação, em nome de Márcia Kubitschek Bujones, capaz de evidenciar que a candidata, antes de pedir mudança de domicílio eleitoral, já residia em Brasília. Contudo, o advogado de defesa recusou-se a motrar as provas sob a alegação de que o processo movido pelo PJ era uma petição, em vez de um instrumento jurídico adequado para acolher sua contestação.

Embora intocada, a candidatura de Márcia Kubitschek continuará sendo questionada pela Justiça Eleitoral. Se o processo a ser instaurado ultrapassar o prazo de 30 dias e exceder o dia 15 de novembro — dia da eleição — mesmo que Márcia ganhe nas urnas ela corre o risco de ser excluída da relação de eleitores do Distrito Federal e, em conseqüência, não ser diplomada como deputada à Assembléia Nacional Constituinte.

FOTO: MARCOS HENRIQUE

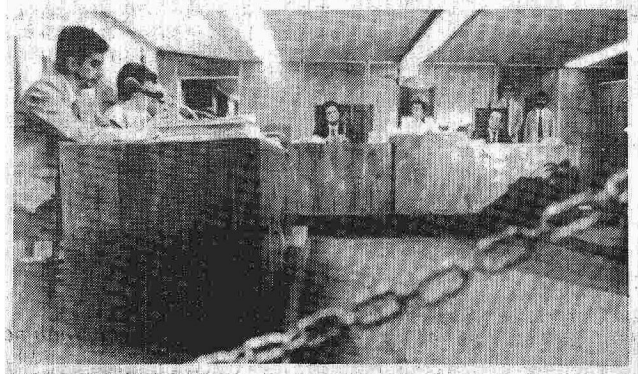

... após uma sessão tranqüila